

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM.....	1
ERRATA DA PORTARIA Nº 192/2023	1
PORTARIA N.º 275, DE 22 DE JUNHO DE 2023.....	1
PORTARIA N.º 276, DE 22 DE JUNHO DE 2023.....	1
PORTARIA N.º 277 DE 11 DE JULHO DE 2023	2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUNTUM

PROCESSO ADM. Nº 24/2023; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização, desratização, descupinização, desalojamento de morcegos, limpeza de fossas sépticas, desentupimento de ralos, pias, bocas de lobos, vasos sanitários e limpeza de caixas d'água para a Câmara Municipal de Tuntum. AMPARO LEGAL: art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93; CONTRATADA: R. MACEDO SOARES - ME, CNPJ Nº 10.680.662/0001-03. VALOR GLOBAL: R\$ 17.096,15 (dezesete mil, noventa e seis reais e quinze centavos). DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2023; FORO: Comarca de Tuntum- MA; ASSINATURAS: Ivalto Bilio Chaves – *Presidente da Câmara Municipal de Tuntum*, e Rosivaldo Macedo Soares– *Representante Legal*.

ERRATA A PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 192/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DA PORTARIA Nº 192/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.486.318/0001-95. CONTRATADA: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.525.056/0001-35. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar. "Onde **se lê**: "Função: fiscal; Nome: Bianca Maria de Sousa Santos; Portaria: 159/2021", **leia-se**: "Função: fiscal; Nome: Bianca Maria de Sousa Santos; Matrícula: 1203" Tuntum (MA), 22 de junho de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA

PORTARIA N.º 275, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 213/23, celebrado entre o

MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 19.488.891/0001-03, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES AO PÚBLICO EM COMEMORAÇÃO A FESTA JUNINA QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 23, 24 E 25/06/2023 NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Jerry Araújo da Silva	02817
Suplente	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOAS
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 276, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 068/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.525.056/0001-35, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar.



FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA Nº
Fiscal	Kaiza Karen de Moraes	0001064

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOAS
Prefeito Municipal de Tuntum-MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 277 DE 11 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008 – Estatuto do Servidor, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO o Art. 136, da lei nº 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum/MA) que dispõe sobre a concessão da Licença Sem Vencimento – Não Remunerada, resolve,

Art. 1º - **CONCEDER** a pedido, Licença Sem Vencimento, para servidor (a) **JOINA CARVALHO DA SILVA BÍLIO**, inscrita sob o CPF nº ***.056.843-**, Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento protocolado em 04/07/2023, no período de **11/07/2023 a 04/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, Estado do Maranhão, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (11/07/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum-MA



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

